EMENDA ADITIVA Nº 13 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/25

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, no campo OBJETIVO do ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS, PÁGINA 12 DE 19:

“.....

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

5 - Fundo Municipal de Saúde de Votorantim

PROGRAMA 0033 - TRANSFORMAÇÃO EM SAUDE E BEM-ESTAR

OBJETIVO Fortalecer a atenção primária e a atenção especializada, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades sociais.

Intensificar a transformação digital para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.

Implementar medidas preventivas à saúde, por intermédio de iniciativas de vida saudável.

Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde dos profissionais de saúde.

Restruturação do acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica.

Reestruturar e fortalecer o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Implementar sistema de mensagens para confirmação de exames e consultas a fim de diminuir o absenteísmo de pacientes nas unidades de saúde.

Fortalecer os recursos ao Núcleo Oncológico visando ampliar sua capacidade de atendimento e realização de exames.

Promover atendimento separado nas UPA’s entre adultos e crianças.

Promover parceria público privada-PPP com hospitais, centros médicos e clinicas para realização de cirurgias eletivas e ortopédicas.

.....”.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 30 de setembro de 2025.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária n.º 101/25, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim, com a adição de um novo objetivo no Programa Transformação Integrada e Renovadora que é tão central e transversal, sinaliza que as emendas individuais parlamentares são vistas como parte integrante e colaborativa do processo de desenvolvimento municipal.

Adicionando o Objetivo:

- Implementar sistema de mensagens para confirmação de exames e consultas a fim de diminuir o absenteísmo de pacientes nas unidades de saúde.
- Fortalecer os recursos ao Núcleo Oncológico visando ampliar sua capacidade de atendimento e realização de exames.
- Promover atendimento separado nas UPA’s entre adultos e crianças.
- Promover parceria publica privada-PPP com hospitais, centros médicos e clinicas para realização de cirurgias eletivas e ortopédicas.

Com base no programa Transformação Em Saude E Bem-Estar estamos adicionando os objetivos para melhor atender os municipes de nossa cidade na questão saúde pública.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador